DECRETO Nº 703 de 05 de dezembro de 1 9 75.

Declara Ponto Facultativo nas repar tições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 8 de dezembro é consagrado a Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO ser uma efeméride mistica, e comunga do com os sentimentos religiosos do povo portovelhence;

D E C R E T A:

Art. 1º - O dia 8 de dezembro de 1975 é declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, a fim de en sejar ao funcionalismo municipal a participação das atividades li túrgicas que serão levadas a efeito nesse dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição.

Este decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 05 de dezembro de 1975.

Arq. Antonio Carlos Cabral Carpintero -
PREFEITO MUNICIPAL